

Certifico que nesta data arquivado o edital de conteúdo infra no
átrio do edifício dos Paços do Município

17/02/2023
O Trabalhador



EDITAL N.º 1 /DAF-2023

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe,

torna público que a Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2021, ao abrigo das suas competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que estão abertas candidaturas para a instalação de uma indústria, armazenagem, comércio ou serviços e posteriormente alienação dos **lotes n.ºs 3 e 4 da fase 2 - subfase A, o lote 13 da fase 2 - Subfase B e o lote 28 da fase 4**, e nas condições previstas no Regulamento Municipal do Parque Empresarial e Industrial de Sernancelhe, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 151, de 8 de agosto de 2016, na redação atualizada, e nas condições da presente proposta presente da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de fevereiro de 2023.

Descrição dos lotes:

LOTE 3 da fase 2 - subfase A – Área de 2.060,0 m2, destinado a indústria e/ou armazém; com a área máxima de implantação de 930,00 m2; com a área máxima de construção de 1 116 m2; a confrontar de norte com José Joaquim dos Santos Ferreira e Município de Sernancelhe, nascente com lote 4, sul com rua 2, e poente com lote 2.

LOTE 4 da Fase 2 - subfase A – Área de 2.070,0 m2, destinado a indústria e/ou armazém; com a área máxima de implantação de 955,00 m2; com a área máxima de construção de 1 146,00 m2; a confrontar de norte com Município de Sernancelhe, nascente com espaços destinado a equipamentos de utilização coletiva, sul com rua 2, e poente com lote 3.

LOTE 13 da Fase 2 - Subfase B - Área de 1.565,0 m2, destinado a indústria e/ou armazém; com a área máxima de implantação de 500,0 m2; com a área máxima de construção de 600,0 m2; a

confrontar de norte com rua 2, nascente com espaço destinado a equipamentos de utilização coletiva, sul com espaço verde do loteamento, e poente com lote 12.

LOTE 28 da Fase 4 - Área do lote: 4'808,00 m², destinado a indústria/armazém/comércio/serviços, com área máxima de implantação de 1 239 m², com área máxima de construção com 1 486,8 m², a confrontar do norte com Alfredo Guilherme, do sul com EN 229, de nascente com Petroveiga – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Lda. e de poente com arruamento e espaço público.

1 - Apresentação de candidaturas, seleção e critérios de apreciação, ato público e demais condições são as estabelecidas no Regulamento Municipal publicado no Diário da República, 2ª série n.º 151, de 8 de agosto de 2016, na redação atualizada, e nas condições da presente proposta presente da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de fevereiro e 2023.

2 - O preço mínimo de licitação do lote é fixado em € 5,17/m², (cinco euros e dezassete cêntimos por metro quadrado). No ato de licitação o licitante que oferecer o preço mais elevado tem que proceder ao pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do preço total do lote, sendo o remanescente pago no ato da escritura de compra e venda.

3 - As candidaturas para a instalação da unidade de indústria/armazenagem/comércio/serviços devem ser apresentadas na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sernancelhe, todos os dias úteis no horário de funcionamento, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

4 - Os serviços municipais dispõem do prazo de 10 dias, para apreciar e hierarquizar as candidaturas nos termos dos artigos 8º, 9º, 10º e 11º do Regulamento Municipal.

5 - O ato público para a alienação dos lotes aos candidatos selecionados e hierarquizados terá lugar na reunião da Câmara Municipal, que se seguir ao prazo referido no número anterior, as quais se realizam na segunda e na quarta sexta-feira de cada mês, pelas 10.00 horas, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município de Sernancelhe, que para o efeito tem carácter de reunião pública nos termos do regimento.

6 - Toda a documentação pode ser solicitada ou consultada nos serviços administrativos da Câmara Municipal todos os dias úteis, no horário de funcionamento dos serviços, das 9 horas às 12,30 horas e das 14 horas às 17,30 horas.



Sernancelhe, 23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

(Carlos Silva Santiago)